

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2019 – SSP, nos termos do Padrão Nº 12/2002, instituído pelo Decreto/DF Nº 23.287/2002.

Processo nº 04026-00019850/2020-88

SIGGO Nº 039465

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio do **FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF**, representado neste instrumento por seu Presidente, o Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **JEFERSON LISBOA GIMENES**, portador do RG n.º 1706579-8/ SSP-DF e do CPF n.º **081.867.898-47**, com a delegação de competência prevista Resolução Nº 1 da Reunião Extraordinária do FUNPDF de 04 de fevereiro de 2022 (**80815676**) e a empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA**, com sede à Rua Bandeira Paulista, nº 530, 9º andar, Edifício Bandeira Tower, São Paulo - SP, CEP: 04532-001, telefones (11) 3078-5449/5398/5759, e-mail: licitacao@nuctechdobrasil.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.892.624/0001-99, doravante denominada Contratada, representada por seu Diretor Geral, **YONGJIAN CHEN**, cidadão chinês, casado, Administrador, inscrito no RNE nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 062.572.457-70, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as cláusulas a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **RETIFICAR**:

a) o disposto na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, no que se refere à identificação do representante do FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF, nos seguintes termos:

Onde se lê:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio do **FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF**, representado neste instrumento por seu Presidente, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária **WENDERSON SOUZA E TELES**, portador do RG n.º **1482391 - SSP/DF** e do CPF n.º **837.616.831-20**, com a delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010) e a empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA**, com sede à Rua Bandeira Paulista, nº 530, 9º andar, Edifício Bandeira Tower, São Paulo - SP, CEP: 04532-001, telefones (11) 3078-5449/5398/5759, e-mail: licitacao@nuctechdobrasil.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.892.624/0001-99, doravante denominada Contratada, representada por seu Diretor Geral, **YONGJIAN CHEN**, cidadão chinês, casado, Administrador, inscrito no RNE nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoa

Física do Ministério da Fazenda sob o nº 062.572.457-70, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as cláusulas a seguir:

Leia-se:

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio do **FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF**, representado neste instrumento por seu Presidente, o Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **JEFERSON LISBOA GIMENES**, portador do RG n.º 1706579-8/ SSP-DF e do CPF n.º **081.867.898-47**, com a delegação de competência prevista Resolução Nº 1 da Reunião Extraordinária do FUNPDF de 04 de fevereiro de 2022 (**80815676**) e a empresa **NUCTECH DO BRASIL LTDA**, com sede à Rua Bandeira Paulista, nº 530, 9º andar, Edifício Bandeira Tower, São Paulo - SP, CEP: 04532-001, telefones (11) 3078-5449/5398/5759, e-mail: licitacao@nuctechdobrasil.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.892.624/0001-99, doravante denominada Contratada, representada por seu Diretor Geral, **YONGJIAN CHEN**, cidadão chinês, casado, Administrador, inscrito no RNE nº V816034-D, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 062.572.457-70, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as cláusulas a seguir:

b) o subitem **IV da sub-cláusula 3.1** contido na Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2019 – SSP (91067311), nos termos abaixo:

Onde se lê:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

IV – Fonte: 382014525"

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

IV – Fonte: 382

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2019 - SSP, a que se refere o presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CONTRATANTE.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

JEFERSON LISBOA GIMENES

Presidente do Fundo Penitenciário do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Pela **CONTRATADA**:

YONGJIAN CHEN

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Yongjian Chen, Usuário Externo**, em 27/01/2023, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON LISBOA GIMENES - Matr.1706579-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 27/01/2023, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103972278)
verificador= **103972278** código CRC= **B81EB673**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF